



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 910

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.841 - De 29 de Julho de 2025.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.641.337,55**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.641.337,55**, sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Manutenção Secretaria de Finanças e Orçamento

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 30.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3390-30 - Material de Consumo R\$. 40.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 51.456,33

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 50.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - E. Estaduais. R\$. 58.861,11

3390-48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..... R\$. 10.000,00

08.244.0004.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 21.020,11

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - E. Estaduais. R\$. 10.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica-R. Estaduais....R\$. 30.000,00

10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3350-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R. Federais.... R\$. 870.000,00

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$.50.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 30.000,00

10.304.0007.2060 - Vigilância em Saúde

3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil - R.Federais R\$. 20.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2023 - Outras Despesas do Ensino Fundamental - 30%

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estadual..... R\$. 30.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Estadual..... R\$. 20.000,00

12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estadual..... R\$. 50.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R. Estadual..... R\$. 100.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Manutenção da Merenda Escolar

3390-30 - Material de Consumo R\$. 200.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 50.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 20.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Manutenção do Serviços Urbanos

3390-30 - Material de Consumo - Multas de Trânsito..... R\$. 150.000,00

3390-39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica-Multas de Trânsito. R\$. 100.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Manutenção do Serviços de Saneamento Básico

3390-30 - Material de Consumo - R\$. 150.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 - Manutenção das Atividades

Esportivas

3390-30 - Material de Consumo -
..... R\$. 30.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas da seguinte forma:

Na importância de R\$. 141.337,55 com o excesso de arrecadação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Na importância de R\$. 200.000,00 com o excesso de arrecadação no exercício.

Na importância de R\$. 2.300.000,00, com a anulação, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 100.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2014 - Manutenção da Assistência Social
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 80.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo -
..... R\$. 235.000,00

3390-32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$. 250.000,00

10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3350-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 670.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais... R\$. 80.000,00

10.304.0007.2060 - Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
..... R\$. 40.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil
..... R\$.100.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo
..... R\$. 65.000,00

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
..... R\$. 150.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Manutenção do FUNDEB - 70%
3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estadual..... R\$. 100.000,00

3190-96 - Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado - R. Estad. R\$. 100.000,00

02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 100.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estrada e Rodagem

3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil
..... R\$.80.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 100.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2069 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil
..... R\$.50.000,00

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de Julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

LEI Nº. 2.842 - De 29 de Julho de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar, autoriza a Concessão de Repasse Financeiro que especifica e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.000,00**, sob a seguinte classificação orçamentária:

03 - FUNDAÇÃO DE ENSINO**03.01 - FUNDAÇÃO DE ENSINO****03.01.00 - FUNDAÇÃO DE ENSINO**

12.362.0012.2050 - Manutenção da Fundação de Ensino

3390-30 - Material de Consumo
..... R\$. 20.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 50.000,00

3390-40 - Serviços da Tecnologia da Informação..... R\$. 5.000,00

12.362.0012.3003 - Construção, Reforma e Ampliação

4490-51 - Obras e Instalações..... R\$. 40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo - R\$. 115.000,00

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder repasse financeiro complementar no valor de R\$ 115.000,00 à Fundação de Ensino Chafik Saab de Urupês.

Art. 4º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 29 de Julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Decretos

DECRETO Nº 3.331 - De 21 de Julho de 2025.

Nomeia os Membros para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.340, de 15-05-1997, que cria o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

ART. 1º. - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato de 02 anos, conforme composição abaixo:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

1- TITULAR: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

SUPLENTE: Grace Pasiani Carneiro

II - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1- TITULAR: Elaine dos Santos Padilha

SUPLENTE: Frida Meire Zuanon Castro e Silva

III - UM REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ENSINO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO:

1- TITULAR: Rita de Cássia Dias Pavanete

SUPLENTE: Diego Isique Carvalho

IV - TRÊS REPRESENTANTES DE DOCENTES E / OU ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1- TITULAR: Panagiota Thomas Moutropoulos Aparício

SUPLENTE: Roberta Salvadego

2- TITULAR: Giane Cristina Perassa Munhais

SUPLENTE: Cintia Pereira Paschoa Lorenceti

3- TITULAR: Emilaine Letícia dos Santos Conceição

SUPLENTE: Edilaine Isabel Sulmane Fregonesi

V - TRÊS REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS

DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

1- TITULAR: Paulo Henrique Garcia Júnior

SUPLENTE: Kátia Fernanda Dal Bó Fortunato

2- TITULAR: Lucimara Aparecida Soldati

SUPLENTE: Nadja Carnielo Bastos

3- TITULAR: Erica Carla Frachone Neves

SUPLENTE: Vanessa Sábio da Silva

VI - QUATRO REPRESENTANTES DA COMUNIDADE, PAIS DE ALUNOS E/OU REPRESENTANTES DE ALUNOS.

1- TITULAR: Jaqueline Barreira Pierini Margutti

SUPLENTE: Andressa Rezende Furquim

2- TITULAR: Ana Paula Piloto Fregonesi

SUPLENTE: Adriana Rezende Furquim

3- TITULAR: Erika Marcia Pavaneli Perassa

SUPLENTE: Marcia Cristina Bernardeli Mantovanelli

4- TITULAR: Renata Patrícia Afonso

SUPLENTE: Rosane Perpétua Gobi Comisso

ART.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 3.182, de 19-07-2023.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de julho de 2025.

Roberto Cassiari Filho

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**

CNPJ/MF nº 22.223.426/0001-47

OBJETO: Registro de preço da empresa, segunda colocada, aos itens 376, 377, 378, 381, 384 e 385, mantendo os mesmos valores originalmente registrados.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade (até)	Valor Unitário	Valor Total (até)
376	Tinta guache 250ML cor amarela	COLA MAIS	UN	500	2,85	1.425,00
377	Tinta Guache 250ml Cor Azul	COLA MAIS	UN	500	2,85	1.425,00
378	Tinta Guache 250ml Cor branco	COLA MAIS	UN	500	2,85	1.425,00
381	Tinta Guache 250ml Cor preta	COLA MAIS	UN	500	2,89	1.445,00
384	Tinta Guache 250ml Cor verde esc	COLA MAIS	UN	500	2,89	1.445,00
385	Tinta Guache 250ml Cor vermelho	COLA MAIS	UN	500	2,88	1.440,00

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **NECESSAIRE LTDA**

CNPJ/MF nº 51.601.240/0001-82

OBJETO: Registro de preço da empresa, segunda colocada, aos itens 379, 380 e 382, mantendo os mesmos valores originalmente registrados.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade (até)	Valor Unitário	Valor Total (até)
379	Tinta guache 250ml cor laranja	PIRA	UN	500	2,98	1.490,00
380	Tinta Guache 250ml Cor marrom	PIRA	UN	500	2,98	1.490,00
382	Tinta Guache 250ml Cor rosa	PIRA	UN	500	2,95	1.475,00

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- pag. 1 -

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS E A EMPRESA GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Prefeito, Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6 SSP/SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, nesta cidade e Estado, denominada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e, de outro lado a empresa **GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 22.223.426/0001-47, com sede na Rua Capitão Neves, nº 1974, Centro, em Mirassol/SP, CEP 15130-000, telefone: (17) 3242-4460, e-mail: g3licitante@gmail.com, neste ato representado por seu **Sócio Administrador, Sr. GABRIEL MERLO CAVAZZANA**, portador do RG nº 40.334.034-2 e CPF/MF nº 358.619.228-29, denominada “**DETENTORA**”, tendo celebrado a Ata de Registro de Preços em 22 de janeiro de 2025, objetivando a **aquisição de materiais escolares e de escritório para todos os setores da Administração**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024**, resolvem de comum acordo, com base no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/21, **registrar os preços da citada empresa, segunda colocada, aos itens 376, 377, 378, 381, 384 e 385, mantendo os mesmos valores originalmente registrados, sendo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (até)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (até)
376	Tinta guache com 250 ml na cor amarela. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	COLA MAIS	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
377	Tinta guache com 250ml na cor azul. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	COLA MAIS	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
378	Tinta guache com 250ml na cor branco Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	COLA MAIS	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
381	Tinta guache com 250ml na cor preta. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso,	500	COLA MAIS	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00

- pág. 2 -



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

	madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.				
384	Tinta guache com 250ml na cor verde escuro. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	COLA MAIS	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
385	Tinta guache com 250ml na cor vermelho. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	COLA MAIS	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas da referida avença e mantidas as condições nas mesmas estabelecidas. E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo em 3 (três) vias, de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2025.

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

DETENTORA:

GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
GABRIEL MERLO CAVAZZANA
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- pag. 1 -

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS E A EMPRESA NECESSAIRE LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Prefeito, Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6 SSP/SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, nesta cidade e Estado, denominada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e, de outro lado a empresa **NECESSAIRE LTDA**, CNPJ/MF nº 51.601.240/0001-82, com sede na Rua Davi de Almeida, nº 99, Jardim São Luiz, em Serrana/SP, CEP 14.150-000, telefone: (16) 3289-2742, e-mail: necessaireserrana@gmail.com, neste ato representado por seu **Sócio Administrador, Sr. ERISMAR MAIA VIDAL**, portador do RG nº 41.355.508-2 SSP-SP e CPF/MF nº 310.535.198-18, denominada “**DETENTORA**”, tendo celebrado a Ata de Registro de Preços em 22 de janeiro de 2025, objetivando a **aquisição de materiais escolares e de escritório para todos os setores da Administração**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024**, resolvem de comum acordo, com base no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/21, **registrar os preços da citada empresa, segunda colocada, aos itens 379, 380 e 382, mantendo os mesmos valores originalmente registrados, sendo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (até)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (até)
379	Tinta guache com 250ml na cor laranja. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	PIRA	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
380	Tinta guache com 250ml na cor marrom. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003 175/2014 - INMETRO Validade mínima de 6 meses.	500	PIRA	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
382	Tinta guache com 250ml na cor rosa. Composição: água, resinas, pigmentos, carga inerte e conservante. Não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança - INNAC OCP 0061 - Registro: 003	500	PIRA	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00

- pág. 2 -



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

175/2014 - INMETRO					
Validade mínima de 6 meses.					

Ficam ratificadas as demais cláusulas da referida avença e mantidas as condições nas mesmas estabelecidas. E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo em 3 (três) vias, de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2025.

ORGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -***DETENTORA:****NECESSAIRE LTDA****ERISMAR MAIA VIDAL***- Representante Legal -***TESTEMUNHAS:**01-
RG nº02-
RG nº

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2025DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - PRINCIPAL	2.761.406,43	143.927,76	2.905.334,19
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	386.032,38	70.521,73	456.554,11
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.035.201,36	218.852,54	1.254.053,90
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	169.935,73	39.608,65	209.544,38
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.300.542,67	268.769,28	1.569.311,95
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	149.203,22	5.478,28	154.681,50
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	1.400,00	3.500,00	4.900,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	17.184,60	8.307,07	25.491,67
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	25.259,34	3.851,70	29.111,04
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	336.378,51	16.528,10	352.906,61
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	52.708,30	11.341,33	64.049,63
	Sub Total	6.235.252,54	790.686,44	7.025.938,98
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	12.615.388,29	2.817.035,66	15.432.423,95
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	32.613,86	4.396,73	37.010,59
	Sub Total	12.648.002,15	2.821.432,39	15.469.434,54
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.276.051,60	1.258.684,58	9.534.736,18
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.841.322,69	320.076,48	5.161.399,17
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	58.566,07	14.086,16	72.652,23
	Sub Total	13.175.940,36	1.592.847,22	14.768.787,58
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS E JUROS	4.773,48	2.436,17	7.209,65
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	17.858,63	2.544,52	20.403,15
1122.01.0.2.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros	9.872,62	1.119,25	10.991,87
	Sub Total	32.504,73	6.099,94	38.604,67
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA	218.258,08	61.313,38	279.571,46
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	43.267,90	0,00	43.267,90
1122.01.0.3.00.01	Taxas de Prestação de Serviços -Outras Dívida Ativa	40.544,44	9.295,06	49.839,50
	Sub Total	302.070,42	70.608,44	372.678,86
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVAS - MULTAS E JUROS	37.481,76	10.027,69	47.509,45
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.382,50	0,00	4.382,50
1122.01.0.4.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Dívida Ativa- Multas e Juros	9.834,55	2.118,16	11.952,71
	Sub Total	51.698,81	12.145,85	63.844,66
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-2.523.077,47	-563.407,10	-3.086.484,57
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-6.522,74	-879,34	-7.402,08
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-968.264,35	-64.015,25	-1.032.279,60
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-11.713,17	-2.817,23	-14.530,40
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.655.210,22	-251.736,90	-1.906.947,12
	Sub Total	-5.164.787,95	-882.855,82	-6.047.643,77

P

4 - CMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94

Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Junho****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	27.280.681,06	4.410.964,46	31.691.645,52

Urupês, 30 de junho de 2025


ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal
Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP
Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	15.000.000,00	7.268.903,85	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	11.720.000,00	6.047.643,77
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	61.037,87			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	239.588,06			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	15.100.000,00	7.569.529,78			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	15.100.000,00	7.329.941,72	7.268.903,85	6.047.643,77
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	10.570.000,00	5.130.959,20		
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)				1.221.260,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	17.467.223,42	115,67	7.542.607,66	99,64	7.542.607,66	99,64	7.340.655,08	96,98	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	15.950.723,42	105,63	6.097.216,08	83,18	6.097.216,08	83,18	6.001.436,68	81,88	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.516.500,00	10,04	1.445.391,58	19,72	1.445.391,58	19,72	1.339.218,40	18,27	

DEDUÇÕES									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL	7.542.607,66	99,64	7.542.607,66	99,64	7.340.655,08	96,98			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	6.097.216,08	83,18	6.097.216,08	83,18	6.001.436,68	81,88			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS	1.445.391,58	19,72	1.445.391,58	19,72	1.339.218,40	18,27			

(P) 4. CUF

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/O-1

Matheus de Oliveira Campos
Diretor de Departamento


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	12.035.000,00	6.797.142,64	TOTAL (15%)	10.625.250,00 5.555.304,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.900.000,00	15.469.434,54		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.900.000,00	14.768.787,58		
SUB TOTAL	70.835.000,00	37.035.364,76		

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	20.880.623,39	29,48	10.951.060,71	29,57	8.186.509,45	22,10	7.780.553,38	21,01	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			10.951.060,71	29,57	8.186.509,45	22,10	7.780.553,38	21,01	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Roberto Cacciar
ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Sidnei Jangelme
ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/O-1

Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moraes
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	12.035.000,00	6.797.142,64	TOTAL (25%)	18.333.750,00 9.258.841,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.400.000,00	15.469.434,54		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.900.000,00	14.768.787,58		
TOTAL	73.335.000,00	37.035.364,76		
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.720.000,00	6.047.643,77		
RECEITA LÍQUIDA	61.615.000,00	30.987.720,99		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	22.399.000,00	30,54	12.368.889,99	33,40	10.672.250,29	28,82	10.440.974,71	28,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.714.000,00	6,43	2.700.613,69	7,29	2.045.205,25	5,52	1.989.175,81	5,37
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.965.000,00	8,13	3.620.632,53	9,78	2.579.401,27	6,96	2.404.155,13	6,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.720.000,00	15,98	6.047.643,77	16,33	6.047.643,77	16,33	6.047.643,77	16,33
DEDUÇÕES								
TOTAL			4.188,69	0,01	4.188,69	0,01	4.188,69	0,01
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			4.188,69	0,01	4.188,69	0,01	4.188,69	0,01
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			12.364.701,30	33,39	10.668.061,60	28,81	10.436.786,02	28,18
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.696.425,00	7,28	2.041.016,56	5,51	1.984.987,12	5,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.620.632,53	9,78	2.579.401,27	6,96	2.404.155,13	6,49
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.047.643,77	16,33	6.047.643,77	16,33	6.047.643,77	16,33

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/O-1

Matheus de Oliveira Campos
Diretor de Departamento

CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo dos Restos a Pagar

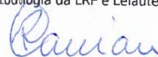
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

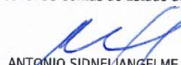
Período: Janeiro/2025 a junho/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.558.331,06	1.235.530,74	408.083,98	1.488.495,24	401.683,98	0,00	640.671,32	69.835,82	193.175,44
RECURSOS PRÓPRIOS	1.021.189,16	305.011,77	39.823,16	951.353,34	39.823,16	0,00	249.186,47	69.835,82	16.002,14
RECURSOS ESTADUAIS	334.171,33	930.518,97	368.260,82	334.171,33	361.860,82	0,00	391.484,85	0,00	177.173,30
RECURSOS FEDERAIS	202.970,57	0,00	0,00	202.970,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.558.331,06	1.235.530,74	408.083,98	1.488.495,24	401.683,98	0,00	640.671,32	69.835,82	193.175,44

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	107.854.500,00	107.854.500,00	53.634.938,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.700.000,00	13.700.000,00	7.501.067,17
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	462.329,67
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	462.329,67
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	402.000,00	402.000,00	140.386,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.117.500,00	1.117.500,00	407.685,09
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	715.500,00	715.500,00	267.298,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.462.500,00	86.462.500,00	42.909.701,30
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.290.000,00	6.290.000,00	2.621.453,16
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.290.000,00	6.290.000,00	2.621.453,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	150.000,00	150.000,00	2.830.185,61
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	150.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.830.185,61
CONVÊNIOS	0,00	0,00	817.360,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.012.825,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	150.000,00	150.000,00	2.830.185,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.720.000,00	11.720.000,00	6.047.643,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	96.284.500,00	96.284.500,00	50.417.479,86
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	95.095.000,00	98.296.489,96	46.937.402,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.109.000,00	50.866.689,96	25.291.531,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.956.000,00	47.399.800,00	21.645.871,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	95.065.000,00	98.266.489,96	46.937.402,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.505.000,00	7.396.749,62	1.107.238,81
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	7.166.749,62	1.008.174,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	230.000,00	230.000,00	99.064,62
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.275.000,00	7.166.749,62	1.008.174,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	96.740.000,00	105.433.239,58	47.945.576,49
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-455.500,00	-9.148.739,58	2.471.903,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

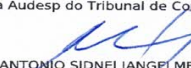
VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-605.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAUURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SÍDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.053.019,51	991.613,52	960.306,25
Deduções (II)	5.400.031,36	13.351.824,29	11.016.176,01
Ativo Disponível	6.213.781,28	12.147.688,69	9.580.864,64
Haveres Financeiros	1.166.899,76	1.702.423,96	1.932.482,21
(-) Restos a Pagar Processados	1.558.331,06	78.585,82	76.235,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	422.318,62	419.702,54	420.935,02
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-4.347.011,85	-12.360.210,77	-10.055.869,76
Passivos Reconhecidos (V)	985.283,66	948.659,35	929.989,73
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV + V)	-5.332.295,51	-13.308.870,12	-10.985.859,49

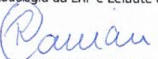
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	2.323.010,63	-5.653.563,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

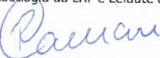
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

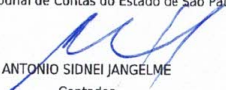
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

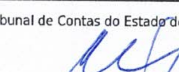
Período: Julho/2024 a Junho/2025

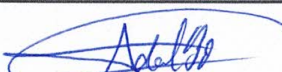
Órgão: Consolidado

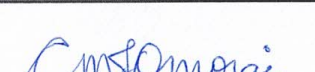
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	889.221,05	831.104,68	918.697,00	804.804,40	740.370,74	888.660,40	616.124,90	648.232,73	3.351.679,34	1.125.356,57	882.132,96	879.540,67	12.673.925,44
CONTRIBUIÇÕES	71.905,63	73.591,60	70.107,14	72.349,77	75.451,16	74.281,10	78.010,08	78.840,86	73.867,36	78.442,93	76.186,00	76.982,44	900.016,07
RECEITA PATRIMONIAL	41.347,58	244.657,06	28.465,59	56.197,60	29.790,74	257.506,15	35.998,33	36.576,84	40.973,72	181.046,19	31.142,89	81.947,12	1.065.649,81
RECEITA DE SERVIÇOS	448.004,30	381.579,34	374.511,05	410.952,36	356.885,92	394.906,57	371.713,18	358.591,07	456.135,57	404.725,10	445.515,07	493.218,16	4.894.737,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.643.779,24	5.541.159,71	5.165.866,78	6.691.354,73	5.825.371,09	8.439.387,22	8.927.036,08	7.476.858,64	6.385.605,12	6.474.083,39	6.775.493,18	6.870.624,89	82.216.620,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.939,99	19.318,11	10.600,06	50.673,89	63.905,09	107.920,37	16.263,04	14.188,36	20.873,88	9.766,07	7.397,78	25.065,86	367.812,49
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	9.116.197,76	7.091.410,89	6.568.247,62	8.086.332,75	7.091.674,74	10.262.661,81	10.045.145,61	8.609.388,50	10.329.134,99	8.273.420,25	8.217.867,88	8.427.379,16	102.118.761,59
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	703.678,28	766.802,28	623.832,10	923.011,55	820.632,75	947.606,81	1.329.573,58	1.103.398,61	890.446,81	873.391,31	967.977,64	882.855,82	10.833.207,54
TOTAL DEDUÇÕES (II)	703.678,28	766.802,28	623.832,10	923.011,55	820.632,75	947.606,81	1.329.573,58	1.103.398,61	890.446,81	873.391,31	967.977,64	882.855,82	10.833.207,54
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.412.519,50	6.324.608,22	5.944.415,52	7.163.321,20	6.271.041,99	9.315.055,00	8.715.572,03	7.505.889,89	9.438.688,18	7.400.028,94	7.249.890,24	7.544.523,34	91.285.554,05
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	5.015,32	0,00	0,00	0,00	5.484,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,16	14.612,21
TOTAL (V)=(III-IV)	8.412.519,50	6.319.592,90	5.944.415,52	7.163.321,20	6.271.041,99	9.309.570,29	8.715.572,03	7.505.889,89	9.438.688,18	7.400.028,94	7.249.890,24	7.540.411,16	91.270.941,84
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	93.192,00	101.664,00	101.664,00	101.664,00	84.720,00	177.912,00	88.044,00	88.044,00	106.260,00	106.260,00	109.296,00	109.296,00	1.268.016,00
TOTAL (VIII)=(V-VI-VII)	8.319.327,50	6.217.928,90	5.842.751,52	7.061.657,20	6.186.321,99	9.131.658,29	8.627.528,03	7.417.845,89	9.332.428,18	7.293.768,94	7.140.594,24	7.431.115,16	90.002.925,84

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAUURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a junho/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.053.019,51	991.613,52	960.306,25
Deduções (II)	5.400.031,36	13.351.824,29	11.016.176,01
Ativo Disponível	6.213.781,28	12.147.688,69	9.580.864,64
Haveres Financeiros	1.166.899,76	1.702.423,96	1.932.482,21
(-) Restos a Pagar Processados	1.558.331,06	78.585,82	76.235,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	422.318,62	419.702,54	420.935,02
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-4.347.011,85	-12.360.210,77	-10.055.869,76
Passivos Reconhecidos (V)	985.283,66	948.659,35	929.989,73
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-5.332.295,51	-13.308.870,12	-10.985.859,49

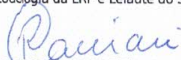
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	2.323.010,63	-5.653.563,98

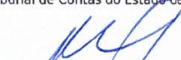
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

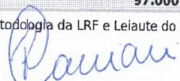
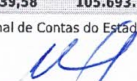
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês									
Balanco Orçamentário									
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2025 a Junho/2025					Consolidado				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	108.570.000,00	108.570.000,00	58.383.533,48	53.902.236,39	54.667.763,61				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.700.000,00	13.700.000,00	8.176.390,77	7.501.067,17	6.198.932,83				
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	508.644,94	462.329,67	537.670,33				
RECEITA PATRIMONIAL	1.117.500,00	1.117.500,00	533.749,95	407.685,09	709.814,91				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.860.000,00	5.860.000,00	3.017.283,82	2.527.898,17	3.332.101,83				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.462.500,00	86.462.500,00	45.913.830,81	42.909.701,30	43.552.798,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.000,00	430.000,00	233.633,19	93.554,99	336.445,01				
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	75.000,00	2.830.185,61	-2.680.185,61				
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	75.000,00	0,00	150.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.830.185,61	-2.830.185,61				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.720.000,00	11.720.000,00	6.545.125,23	6.047.643,77	5.672.356,23				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	97.000.000,00	97.000.000,00	51.913.408,25	50.684.778,23	46.315.221,77				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	97.000.000,00	97.000.000,00	51.913.408,25	50.684.778,23	46.315.221,77				
TOTAL (V) = (III + IV)	97.000.000,00	97.000.000,00	51.913.408,25	50.684.778,23	46.315.221,77				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	95.095.000,00	3.201.489,96	98.296.489,96	54.876.106,05	46.937.402,30	44.352.897,52	43.420.383,91	7.938.703,75	2.584.504,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.109.000,00	-2.242.310,04	50.866.689,96	25.291.531,08	25.291.531,08	24.089.899,95	25.575.158,88	0,00	1.201.631,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.956.000,00	5.443.800,00	47.399.800,00	29.584.574,97	21.645.871,22	20.262.997,57	17.815.225,03	7.938.703,75	1.382.873,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.505.000,00	5.891.749,62	7.396.749,62	3.335.129,56	1.107.238,81	1.073.518,67	4.061.620,06	2.227.890,75	33.720,14
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	5.891.749,62	7.166.749,62	3.236.064,94	1.008.174,19	980.805,41	3.930.684,68	2.227.890,75	27.368,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	0,00	230.000,00	99.064,62	99.064,62	92.713,26	130.935,38	0,00	6.351,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	97.000.000,00	8.693.239,58	105.693.239,58	58.211.235,61	48.044.641,11	45.426.416,19	47.482.003,97	10.166.594,50	2.618.224,92
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	97.000.000,00	8.693.239,58	105.693.239,58	58.211.235,61	48.044.641,11	45.426.416,19	47.482.003,97	10.166.594,50	2.618.224,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.137,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	97.000.000,00	8.693.239,58	105.693.239,58	58.211.235,61	50.684.778,23	45.426.416,19	47.482.003,97	10.166.594,50	2.618.224,92
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									
 ROBERTO CACCIARI FILHO PREFEITO MUNICIPAL  ANTÔNIO SIDNEI ANGÉLME Contador CRC 1SP164624/0-1  AMAUREDUARDO DAL BÓ Controle Interno  CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES Tesporeira									

Prefeitura Municipal de Urupês**Demonstrativo por Função e Subfunção**

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025**Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00	489.507,32	577.492,68	454.672,88	34.834,44
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00	489.507,32	577.492,68	454.672,88	34.834,44
4 - ADMINISTRAÇÃO	17.305.000,00	-770.000,00	16.535.000,00	10.164.674,28	6.370.325,72	9.594.497,45	570.176,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.745.000,00	-140.000,00	2.605.000,00	1.258.678,73	1.346.321,27	1.254.894,73	3.784,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.560.000,00	-630.000,00	13.930.000,00	8.905.995,55	5.024.004,45	8.339.602,72	566.392,83
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00	144.364,08	55.635,92	144.364,08	0,00
181 - POLICIAMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00	144.364,08	55.635,92	144.364,08	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.808.500,00	406.300,00	5.214.800,00	3.541.130,89	1.673.669,11	2.309.194,96	1.231.935,93
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.000,00	0,00	297.000,00	92.810,25	204.189,75	92.810,25	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.511.500,00	406.300,00	4.917.800,00	3.448.320,64	1.469.479,36	2.216.384,71	1.231.935,93
10 - SAÚDE	27.215.000,00	5.367.448,39	32.582.448,39	18.391.037,28	14.191.411,11	13.712.048,91	4.678.988,37
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.835.000,00	2.075.448,39	21.910.448,39	11.170.638,83	10.739.809,56	9.243.703,02	1.926.935,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.970.000,00	3.334.000,00	10.304.000,00	7.068.880,69	3.235.119,31	4.316.867,03	2.752.013,66
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	3.000,00	63.000,00	60.635,12	2.364,88	60.596,22	38,90
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	5.000,00	245.000,00	90.882,64	154.117,36	90.882,64	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.000,00	-50.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	30.393.500,00	1.518.223,42	31.911.723,42	17.385.042,00	14.526.681,42	14.675.333,04	2.709.708,96
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.354.000,00	60.000,00	1.414.000,00	1.105.829,84	308.170,16	1.099.809,84	6.020,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.656.500,00	645.723,42	17.302.223,42	9.504.901,95	7.797.321,47	8.316.632,14	1.188.269,81
362 - ENSINO MÉDIO	864.000,00	0,00	864.000,00	462.395,59	401.604,41	434.480,43	27.915,16
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00	6.616,89	23.383,11	6.616,89	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.490.000,00	-36.500,00	1.453.500,00	1.268.833,40	184.666,60	436.737,85	832.095,55
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.995.000,00	849.000,00	10.844.000,00	5.034.995,23	5.809.004,77	4.379.586,79	655.408,44
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.469,10	2.530,90	1.469,10	0,00
13 - CULTURA	598.000,00	1.290.474,25	1.888.474,25	371.892,53	1.516.581,72	289.852,10	82.040,43
392 - DIFUSÃO CULTURAL	598.000,00	1.290.474,25	1.888.474,25	371.892,53	1.516.581,72	289.852,10	82.040,43
15 - URBANISMO	7.790.000,00	-600.000,00	7.190.000,00	3.185.393,90	4.004.606,10	3.165.494,75	19.899,15
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.790.000,00	-600.000,00	7.190.000,00	3.185.393,90	4.004.606,10	3.165.494,75	19.899,15
17 - SANEAMENTO	2.400.000,00	1.677.793,52	4.077.793,52	2.450.172,11	1.627.621,41	1.759.652,59	690.519,52
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.400.000,00	1.677.793,52	4.077.793,52	2.450.172,11	1.627.621,41	1.759.652,59	690.519,52
18 - GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	-62.000,00	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	175.000,00	-62.000,00	113.000,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	668.000,00	225.000,00	893.000,00	255.023,92	637.976,08	255.023,92	0,00
605 - ABASTECIMENTO	668.000,00	225.000,00	893.000,00	255.023,92	637.976,08	255.023,92	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00	2.843,68	27.156,32	2.843,68	0,00
695 - TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	2.843,68	27.156,32	2.843,68	0,00

R

H-CM- A

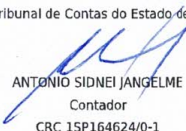
Prefeitura Municipal de Urupês**Demonstrativo por Função e Subfunção**

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a junho/2025**Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	1.780.000,00	40.000,00	1.820.000,00	730.573,09	1.089.426,91	691.421,09	39.152,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.780.000,00	40.000,00	1.820.000,00	730.573,09	1.089.426,91	691.421,09	39.152,00
27 - DESPORTO E LAZER	770.000,00	0,00	770.000,00	423.410,01	346.589,99	314.071,14	109.338,87
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	770.000,00	0,00	770.000,00	423.410,01	346.589,99	314.071,14	109.338,87
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	676.170,52	723.829,48	676.170,52	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	676.170,52	723.829,48	676.170,52	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.000.000,00	8.693.239,58	105.693.239,58	58.211.235,61	47.482.003,97	48.044.641,11	10.166.594,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/O-1
AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.035.000,00	6.797.142,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.510.000,00	3.239.624,75
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.550.000,00	456.554,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.275.000,00	1.637.365,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	1.463.598,28
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.300.000,00	30.238.222,12
2.1 - Cota-Parte FPM	32.500.000,00	15.432.423,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	15.432.423,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	9.534.736,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	72.652,23
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	37.010,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.200.000,00	5.161.399,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.335.000,00	37.035.364,76
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.720.000,00	6.047.643,77
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.573.750,00	3.211.196,77

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.100.000,00	7.569.529,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.100.000,00	7.329.941,72
6.1.1 - Principal	15.000.000,00	7.268.903,85
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	61.037,87
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	239.588,06
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	239.588,06
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.280.000,00	1.221.260,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	115.723,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	115.723,42
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.685.253,20

4- CMF

R

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.970.723,42	7.658.331,08	7.658.331,08	7.456.378,50	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.823.000,00	6.097.216,08	6.097.216,08	6.001.436,68	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.350.000,00	2.232.058,22	2.232.058,22	2.196.660,33	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.473.000,00	3.865.157,86	3.865.157,86	3.804.776,35	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.147.723,42	1.561.115,00	1.561.115,00	1.454.941,82	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	41.042,48	41.042,48	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.147.723,42	1.520.072,52	1.520.072,52	1.454.941,82	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.542.607,66	7.542.607,66	7.340.655,08	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.542.607,66	7.542.607,66	7.340.655,08	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	201.013,05	201.013,05	134.225,65	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.097.216,08	6.097.216,08	6.001.436,68	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ³ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.130.959,20	6.097.216,08	6.097.216,08	83,18
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁴	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	756.952,98	26.922,12	26.922,12	0,00	0,35

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.390.426,27	115.723,42	115.723,42	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.390.426,27	115.723,42	115.723,42	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMF

Q

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.679.000,00	6.341.021,09	4.644.381,39	4.412.117,56	1.696.639,70
20.1 - Educação Infantil	4.714.000,00	2.702.748,54	2.047.340,10	1.991.045,16	655.408,44
20.2 - Ensino Fundamental	5.965.000,00	3.638.272,55	2.597.041,29	2.421.072,40	1.041.231,26
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.534.000,00	13.883.628,75	12.186.989,05	11.752.772,64	1.696.639,70
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.064.000,00	4.975.849,24	4.320.440,80	4.187.705,49	655.408,44
21.1.1 - Creche	6.509.000,00	3.017.040,08	2.873.382,29	2.809.814,09	143.657,79
21.1.2 - Pré-escola	3.555.000,00	1.958.809,16	1.447.058,51	1.377.891,40	511.750,65
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.470.000,00	8.907.779,51	7.866.548,25	7.565.067,15	1.041.231,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.644.381,39
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.047.643,77
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		3.120,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		10.688.905,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.258.841,19	10.688.905,16	28,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	498.239,96	12.115,24	485.119,96	3.120,00	10.000,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.068,63	12.115,24	150.948,63	3.120,00	10.000,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	334.171,33	0,00	334.171,33	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.121.500,00	999.298,25
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.648.500,00	818.571,01
31.1.1 - Salário-Educação	1.100.000,00	595.099,18
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	402.000,00	206.625,36
31.1.4 - PNATE	40.500,00	9.562,08
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	106.000,00	7.284,39
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.000,00	176.538,55
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	4.188,69

Am

Q

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.258.000,00	3.384.220,73	2.371.151,47	2.197.987,84	1.013.069,26
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	59.145,99	59.145,99	59.145,99	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	716.500,00	481.399,02	334.360,47	334.156,86	147.038,55
32.3 - ENSINO MÉDIO	864.000,00	462.395,59	424.480,43	424.542,75	27.915,16
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.453.500,00	1.268.833,40	436.737,85	436.737,85	832.095,55
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	6.616,89	6.616,89	6.616,89	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.414.000,00	1.105.829,84	1.099.809,84	936.787,50	6.020,00

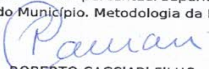
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.911.723,42	17.385.042,00	14.675.333,04	14.067.678,47	2.709.708,96
33.1 - Despesas Correntes	31.124.723,42	17.026.120,78	14.427.411,82	13.841.216,25	2.598.708,96
33.1.1 - Pessoal Ativo	19.830.723,42	9.189.313,11	9.189.313,11	8.874.660,62	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.294.000,00	7.836.807,67	5.238.098,71	4.966.555,63	2.598.708,96
33.2 - Despesas de Capital	787.000,00	358.921,22	247.921,22	226.462,22	111.000,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	787.000,00	358.921,22	247.921,22	226.462,22	111.000,00

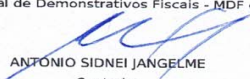
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	449.894,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.569.529,78	595.099,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.790.549,83	785.822,88
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	228.874,70	-190.723,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	228.874,70	-190.723,70

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ROBERTO CACCIARI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/O-1


Matheus de Oliveira Campos
Diretor de Departamento


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	12.035.000,00	12.035.000,00	6.797.142,64	56,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.510.000,00	4.510.000,00	3.239.624,75	71,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.550.000,00	1.550.000,00	456.554,11	29,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.275.000,00	3.275.000,00	1.637.365,50	49,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	1.463.598,28	54,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.800.000,00	58.800.000,00	30.238.222,12	51,42
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	15.432.423,95	51,44
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	37.010,59	4,11
Cota-Parte IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	5.161.399,17	71,68
Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	9.534.736,18	46,51
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	72.652,23	36,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	70.835.000,00	70.835.000,00	37.035.364,76	52,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.940.000,00	13.464.623,39	6.072.324,78	45,09	5.716.773,52	42,45	5.312.199,21	39,45	355.551,26
Despesas Correntes	14.840.000,00	13.324.966,54	6.010.405,40	45,10	5.654.854,14	42,43	5.256.189,61	39,44	355.551,26
Despesas de Capital	100.000,00	139.656,85	61.919,38	44,33	61.919,38	44,33	56.009,60	40,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.600.000,00	7.176.000,00	4.818.000,00	67,14	2.409.000,00	33,57	2.409.000,00	33,57	2.409.000,00
Despesas Correntes	4.600.000,00	7.176.000,00	4.818.000,00	67,14	2.409.000,00	33,57	2.409.000,00	33,57	2.409.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	180.000,00	180.000,00	60.735,93	33,74	60.735,93	33,74	59.354,17	32,97	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	60.735,93	34,70	60.735,93	34,70	59.354,17	33,91	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.830.000,00	20.880.623,39	10.951.060,71	52,44	8.186.509,45	39,20	7.780.553,38	37,26	2.764.551,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.951.060,71	8.186.509,45	7.780.553,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.951.060,71	8.186.509,45	7.780.553,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.555.304,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.395.756,00	2.631.204,74	2.225.248,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,57	22,10	21,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (I)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final - XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

4- CMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	5.555.304,71	10.951.060,71	5.395.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395.756,00
Empenhos de 2024	9.329.038,51	18.000.316,75	8.671.278,24	239.213,00	0,00	0,00	238.413,00	800,00	8.671.278,24
Empenhos de 2023	8.393.344,99	17.188.856,99	8.795.512,00	267.270,18	0,00	0,00	267.270,18	0,00	8.795.512,00
Empenhos de 2022	7.848.322,31	13.744.613,04	5.896.290,73	549.332,98	0,00	0,00	549.332,98	0,00	5.896.290,73
Empenhos de 2021	6.305.236,83	12.266.750,11	5.961.513,28	75.494,04	0,00	0,00	75.494,04	0,00	5.961.513,28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (Saldo Inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.585.000,00	6.585.000,00	5.987.071,64	90,91
Proveniente da União	5.620.000,00	5.620.000,00	4.537.783,45	80,74
Proveniente dos Estados	965.000,00	965.000,00	1.449.288,19	150,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	5.151,06	17,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.615.000,00	6.615.000,00	5.992.222,70	90,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.495.000,00	7.924.825,00	4.642.830,69	58,58	3.071.446,14	38,75	2.864.423,97	36,14	1.571.384,55
Despesas Correntes	4.495.000,00	5.458.000,00	2.757.363,69	50,51	2.725.446,31	49,93	2.518.424,14	46,14	31.917,38
Despesas de Capital	0,00	2.466.825,00	1.885.467,00	76,43	345.999,83	14,02	345.999,83	14,02	1.539.467,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.570.000,00	1.658.000,00	1.142.293,67	68,89	799.280,01	48,20	777.185,00	46,87	343.013,66
Despesas Correntes	1.560.000,00	1.648.000,00	1.142.293,67	69,31	799.280,01	48,50	777.185,00	47,15	343.013,66
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	63.000,00	60.635,12	96,24	60.596,22	96,18	60.596,22	96,18	38,90
Despesas Correntes	60.000,00	63.000,00	60.635,12	96,24	60.596,22	96,18	60.596,22	96,18	38,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	65.000,00	30.146,71	46,37	30.146,71	46,37	29.183,79	44,89	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	60.000,00	30.146,71	50,24	30.146,71	50,24	29.183,79	48,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.185.000,00	9.710.825,00	5.875.906,19	60,50	3.961.469,08	40,79	3.731.388,98	38,42	1.914.437,11

A. CNF

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

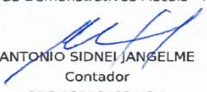
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.435.000,00	21.389.448,39	10.715.155,47	50,09	8.788.219,66	41,08	8.176.623,18	38,22	1.926.935,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.170.000,00	8.834.000,00	5.960.293,67	67,46	3.208.280,01	36,31	3.186.185,00	36,06	2.752.013,66
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	63.000,00	60.635,12	96,24	60.596,22	96,18	60.596,22	96,18	38,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	240.000,00	245.000,00	90.882,64	37,09	90.882,64	37,09	88.537,96	36,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.015.000,00	30.591.448,39	16.826.966,90	55,00	12.147.978,53	39,71	11.511.942,36	37,63	4.678.988,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.185.000,00	9.710.825,00	5.875.546,19	60,50	3.961.109,08	40,79	3.731.388,98	38,42	1.914.437,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.830.000,00	20.880.623,39	10.951.420,71	52,44	8.186.869,45	39,20	7.780.553,38	37,26	2.764.551,26

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


 ROBERTO CACCIARI FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 ANTONIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 1SP164624/O-1


 CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
 Tesoureira

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**